REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3837/2017	08-11-2017	Sai – SRAPAP/2018/07		04-01-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 338/XI – IDENTIFICAÇÃO DE BACTÉRIA CONFIRMA PROBLEMAS DE HIGIENE E SALUBRIDADE NA PISCINA DA ESCOLA MANUEL DE ARRIAGA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira e Luís Garcia do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. O Governo regional confirma a descoberta de uma ou mais espécies de bactérias na água da piscina do Complexo Desportivo Manuel de Arriaga (CDMA)?

Confirmamos que o parâmetro microbiológico referente a pseudomonas aeruginosa, que é sempre analisado em todas as análises realizadas em laboratório, conforme determinam a Circular Normativa n.º 14/DA, de 21 de agosto de 2009 - Programa de Vigilância Sanitária de Piscinas, para piscinas públicas, tipo 1; o Decreto Regulamentar n.º 5/97 de 31 de março e a Diretiva CNQ n.º 23/93.

2. Que espécie(s) de bactéria (s) foram identificadas e quais os riscos associados? Solicita-se cópia do boletim de análises que confirma esse resultado.

Pseudomonas aeruginosa, conforme relatório de análises anexo, ensaio N.º 22851/2017, análise essa que é sempre efetuada em laboratório.

3. Houve alteração dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos da realização das análises da piscina do CDMA? Qual a entidade que determinou essa alteração?

Ao nível dos parâmetros microbiológicos (bacteriológicos) não se verificaram quaisquer alterações, os parâmetros analisados são os mesmos e que se encontram previstos nas normas em vigor já mencionadas, Circular Normativa n.º 14/DA, de 21 de agosto de 2009 - Programa de Vigilância Sanitária de Piscinas, para piscinas públicas, tipo 1, o Decreto Regulamentar n.º 5/97 de 31 de março e a Diretiva CNQ n.º 23/93.

Relativamente aos parâmetros físico-químicos da água foram solicitadas mais alguns parâmetros para análise, nomeadamente a condutividade elétrica, a oxidabilidade em meio alcalino, o amónio e ao ácido isocianúrico, conforme constam do relatório ensaio N.º 22851/2017 (em anexo), na sequência das comunicações recebidas da Delegação de Saúde da Horta e da Escola Secundária da Horta, e com o intuito de se garantir mais alguns indicadores referentes aos parâmetros físico-químicos da água e à qualidade desta. Todos os indicadores se revelaram dentro dos parâmetros de qualidade.

4. Qual a entidade que detetou a bactéria?

Na sequência do caderno de encargos de aquisição de serviços de gestão e manutenção de maquinaria e equipamentos das instalações desportivas integradas no parque desportivo, no momento adjudicado à empresa FIT – Fabrico de Instalações Térmicas, Lda., encontra-se prevista a realização das análises em laboratório/empresa certificada/acreditada e em conformidade com a Circular Normativa n.º 14/DA, de 21 de agosto de 2009 - Programa de Vigilância Sanitária de Piscinas, para piscinas públicas, tipo 1, observando também o Decreto Regulamentar n.º 5/97 de 31 de março e a Diretiva CNQ n.º 23/93. Assim, a empresa procede à contratação do laboratório INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores para a realização das análises, tendo sido essa entidade a detetar a bactéria.

5. Há quanto tempo é possível que a mesma esteja presente nas águas da piscina da escola Manuel de Arriaga?

A recolha da última análise com todos os parâmetros em conformidade tinha sido realizada no dia 9 de outubro, relatório de ensaio N.º 21168/2017 já remetido na sequência do anterior requerimento. A recolha da análise que revelou a presença da bactéria pseudomonas aeruginosa foi efetuada no dia 30 de outubro, relatório de ensaio N.º 22851/2017 em anexo, tendo sido comunicado ao Serviço de Desporto do Faial no dia 6 de novembro, data em que se encerrou a piscina.

Interessa contudo referir que a piscina encontra-se em tratamento permanente, através dos sistemas de desinfeção que possui, com base no controlo automatizado de uma estação de tratamento e, a par deste sistema de controlo, das análises diárias efetuadas com recurso a fotómetro no que se refere às concentrações de cloro e do PH, garantindo assim uma desinfeção

constante da água. Por outro lado, as normas de funcionamento, verificação e de utilização das piscinas visam garantir a redução de riscos.

Acresce ainda o facto do relatório N.º 23036/2017 também em anexo, referente a recolha já calendarizada e recolhida no dia 6 de novembro ainda antes do encerramento da piscina, ter revelado todos os parâmetros, incluindo o referente a pseudomonas aeruginosa, em conformidade.

6. Qual o papel da Delegação de Saúde em todo o processo? A utilização da piscina não deveria ter-se mantido suspensa até ser conhecida a causa da alteração da cor da água da piscina?

A Delegação de Saúde da Horta deslocou-se à piscina do CDMA, tendo efetuado realização de novas análises aos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos e o reforço das medidas de higienização da piscina até à obtenção dos resultados analíticos, os quais vieram atestar não existir incumprimento dos valores paramétricos da legislação em vigor, considerando-se a qualidade das águas da Piscina sem risco para a saúde pública.

7. Quantos alunos, atletas e monitores estiveram expostos à bactéria e que indicações/recomendações lhes foram dadas pelas autoridades de saúde ou educativas após a identificação da bactéria nas análises efetuadas?

Face ao exposto nas respostas anteriores é impossível determinar o solicitado sem uma determinação exata de datas entre as quais se consideraria tal exposição.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0040 Proc. n.º 54.03.07
Data: 018/01/04 N.º 338/XI

INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DOS AÇORES
Estrada de S. Gonçalo
9504-540 Ponta Delgada
T: 296201770; F: 296653324
E: mcabral@inovacores.pt
www.inovacores.pt

IPAC acreditação L0203 Ensaios

FIT, Fabrico e Instalações Técnicas, Lda
Estrada dos Portões Vermelhos, 20 - Pico do Fogo
9560-540 Lagoa São Miguel

Relatório de Ensaios N.º 22851/2017

Boletim Definitivo

Tipo de amostra: Água de Piscina

Colheita efetuada pelo: INOVA - Luís Silveira
Método de recolha: PT 83 (6) 2014-02; ISO 19458:2006 #
Descrição da Amostra: Piscina do Complexo Desportivo Dr. Manuel Arriaga - Horta.

Data de Recolha:	30-10-2017
Data de Recepção:	02-11-2017
Início da Análise:	30-10-2017
Fim da Análise:	07-11-2017
Emissão do Relatório:	08-11-2017

Ensaio/Método	Resultado	Valor Limite
Parâmetros de Campo		
Cloro residual livre PT 40 (9) 2015-10 - Colorimetria	1,5 mg Cl2/L	0,5 - 2
Parâmetros Microbiológicos		
Microrganismos viáveis a 36ºC ISO 6222:1999 - Incorporação	26 ufc/mL às 24 horas	100
Bactérias coliformes ISO 9308-1:2014 - FM	0 ufc/100 mL	10
Escherichia coli ISO 9308-1:2014 - FM	0 ufc/100 mL	0
Enterococos ISO 7899-2:2000 - FM	0 ufc/100 mL	0
Pseudomonas aeruginosa ISO 16266:2006 - FM	13 ufc/100 mL	0
Estafilococos totais NP 4343:1998 - FM	0 ufc/100 mL	20
Estafilococos coagulase positiva NP 4343:1998 - FM	0 ufc/100 mL	0
Parâmetros Físico-Químicos		
pH PT 108 (0) 2014-03 - Potenciometria	7,8 (18 ºC) Unidade pH	7 - 8
Condutividade eléctrica a 25,0ºC NP 732:1969 - Condutimetria	6,1x10^2 µS/cm	1700
Oxidabilidade em meio alcalino PT 36 (3) 2017-06 - Volumetria	<1,3(LQ) mg O2/L	(1)
Amónio * SMEWW 4500-NH3 F:2012 - EAM (VIS)	<0,04(LQ) mg NH4/L	---
Ácido isocianúrico PT 35 (0) 2007-12 - EAM (VIS)	13 mg C3H3N3O3/L	75

LQ: Limite de quantificação do referido métodode ensaio; PT: Procedimento técnico do INOVA; MM: Método interno do Laboratório de Análises do Instituito Superior Técnico; PI: Procedimento Interno do Instituito de Água da Região Norte; INSA: Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge; SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; ISO: International Organization for Standardization; EPA: Environmental Protection Agency; NP: Norma Portuguesa; EN: Norma Europeia; NPEN. Versão portuguesa de Norma Europeia; IDF: International Dairy Federation AOAC: Association of Official Agricultural Chemists.".

INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DOS AÇORES
Estrada de S. Gonçalo
9504-540 Ponta Delgada
T: 296201770; F: 296653324
E: mcabral@inovacores.pt
www.inovacores.pt

Apreciação:

Os parâmetros indicados a negrito não cumprem os valores limite definidos no Anexo II do Decreto Regulamentar n.º 5/97.

Responsável do Laboratório de Análises

Manuela Cabral

Os ensaios assinalados com (*) não estão incluídos no âmbito da acreditação do anexo L0203. Os ensaios assinalados com (Δ) são subcontratados a laboratório com método acreditado. Os ensaios assinalados com (□) são subcontratados a laboratório com método não acreditado. A colheita assinalada com (#) é acreditada, excepto para os parâmetros assinalados com (*).

Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra. Os Resultados apresentados referem-se exclusivamente aos itens ensaiados.

Esta versão do relatório anula e substitui a anteriormente emitida.

(1) Não ultrapassar em 4 mg de O2/L o valor determinado na água que abastece.

LQ: Limite de quantificação do referido métododo ensaio; PT: Procedimento técnico do INOVA; MM: Método interno do Laboratório de Análises do Instituito Superior Técnico; PI: Procedimento Interno do Instituito de Água da Região Norte; INSA: Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge; SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; ISO: International Organization for Standardization; EPA: Environmental Protection Agency; NP: Norma Portuguesa; EN: Norma Europeia; NPEN. Versão portuguesa de Norma Europeia; IDF: International Dairy Federation AOAC: Association of Official Agricultural Chemists.".

INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DOS AÇORES
Estrada de S. Gonçalo
9504-540 Ponta Delgada
T: 296201770; F: 296653324
E: mcabral@inovacores.pt
www.inovacores.pt

IPAC acreditação L0203 Ensaios

FIT, Fabrico e Instalações Técnicas, Lda
Estrada dos Portões Vermelhos, 20 - Pico do Fogo
9560-540 Lagoa São Miguel

Relatório de Ensaios N.º 23036/2017

Boletim Definitivo

Tipo de amostra: Água de Piscina

Colheita efetuada pelo: INOVA - Luís Silveira
Método de recolha: PT 83 (6) 2014-02; ISO 19458:2006
Descrição da Amostra: Piscina do Complexo Desportivo Dr. Manuel Arriaga - Horta.

Data de Recolha:	06-11-2017
Data de Recepção:	06-11-2017
Início da Análise:	06-11-2017
Fim da Análise:	09-11-2017
Emissão do Relatório:	09-11-2017

Ensaio/Método	Resultado	Valor Limite
Parâmetros de Campo		
Cloro residual livre PT 40 (9) 2015-10 - Colorimetria	1,2 mg Cl2/L	0,5 - 2
Parâmetros Microbiológicos		
Microrganismos viáveis a 36ºC ISO 6222:1999 - Incorporação	0 ufc/mL às 24 horas	100
Bactérias coliformes ISO 9308-1:2014 - FM	0 ufc/100 mL	10
Escherichia coli ISO 9308-1:2014 - FM	0 ufc/100 mL	0
Enterococos ISO 7899-2:2000 - FM	0 ufc/100 mL	0
Pseudomonas aeruginosa ISO 16266:2006 - FM	0 ufc/100 mL	0
Estafilococos totais NP 4343:1998 - FM	0 ufc/100 mL	20
Estafilococos coagulase positiva NP 4343:1998 - FM	0 ufc/100 mL	0
Parâmetros Físico-Químicos		
pH PT 108 (0) 2014-03 - Potenciometria	7,6 (20 ºC) Unidade pH	7 - 8

LQ: Limite de quantificação do referido métododo ensaio; PT: Procedimento técnico do INOVA; MM: Método interno do Laboratório de Análises do Instituito Superior Técnico; PI: Procedimento Interno do Instituito de Água da Região Norte; INSA: Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge; SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; ISO: International Organization for Standardization; EPA: Environmental Protection Agency; NP: Norma Portuguesa; EN: Norma Europeia; NPEN. Versão portuguesa de Norma Europeia; IDF: International Dairy Federation AOAC: Association of Official Agricultural Chemists.".

INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DOS AÇORES
Estrada de S. Gonçalo
9504-540 Ponta Delgada
T: 296201770; F: 296653324
E: mcabral@inovacores.pt
www.inovacores.pt

Apreciação:

Os parâmetros analisados cumprem os valores limite definidos no Anexo II do Decreto Regulamentar n.º 5/97.

Responsável do Laboratório de Análises

Manuela Cabral

Os ensaios assinalados com (*) não estão incluídos no âmbito da acreditação do anexo L0203. Os ensaios assinalados com (Δ) são subcontratados a laboratório com método acreditado. Os ensaios assinalados com (□) são subcontratados a laboratório com método não acreditado.

Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra. Os Resultados apresentados referem-se exclusivamente aos itens ensaiados.

(1) Não ultrapassar em 4 mg de O2/L o valor determinado na água que abastece.

LQ: Limite de quantificação do referido métododo ensaio; PT: Procedimento técnico do INOVA; MM: Método interno do Laboratório de Análises do Instituito Superior Técnico; PI: Procedimento Interno do Instituito de Água da Região Norte; INSA: Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge; SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; ISO: International Organization for Standardization; EPA: Environmental Protection Agency; NP: Norma Portuguesa; EN: Norma Europeia; NPEN. Versão portuguesa de Norma Europeia; IDF: International Dairy Federation AOAC: Association of Official Agricultural Chemists.".